



DECRETO Nº 306/2020

DE 25 DE NOVEMBRO 2.020

**PUBLICAÇÃO**

Publicado em 25/11/2020

de 25/11/2020

  
ASSINATURA

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO, nos usos de suas atribuições conferidas pelo art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Vila Propício,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - A equipe de transição é composta de 6 (seis) membros, sendo 3 (três) indicados pelo candidato eleito e 3 (três) membros indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, conforme disposto no 73, § 5º da Constituição do Estado de Goiás.

**Art. 3º** - Neste ato ficam nomeados para comporem a equipe de transição, nos termos do Decreto nº 305/2020:





- 
- I – Igo Rodrigues Martins;  
II – Milton Barbosa Junior;  
III – Walteir Macena de Paula;  
IV – Jean Carlos Moura Mota;  
V – Cristiane Ribeiro Gomes Santos;  
VI – Sanderli Moraes dos Santos;

**Art. 4º** - A Equipe de Transição terá como coordenadores as pessoas nomeadas no inciso I e II respectivamente do artigo anterior, sendo-lhes asseguradas as requisições de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO, AOS 25 DIAS DE NOVEMBRO DE 2.020.**

**CIRLEI RODRIGUES DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal